



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**78 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**1ª SEÇÃO LEGISLATIVA**  
**10ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**1) Projeto de Lei Nº 3.247**, de 18 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária”. (R\$ 19.554,60 dezenove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos, tem por objeto a recuperação de estradas vicinais no município).

**2) Projeto de Lei Nº 3.248**, de 19 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 1.000.000,00 um milhão de reais, será destinado a aquisição de materiais de consumo, para dar continuidade aos trabalhos realizados no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas).

**3) Projeto de Lei Nº 3.249**, de 20 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer”. (R\$ 253.375,51 duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos, o crédito será destinado a acobertar despesas com repasses ao setor cultural).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 25 de outubro de 2021.

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**  
Presidente - CMJ